

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 32/2007 de 2 de Maio de 2007

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 19 de Outubro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 276, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 21/11/2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar à Madeira para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol sénior masculino da Divisão A1 – 1.ª ronda dos perdedores;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou segundo outorgante, representada por Manuel Vitalino Toledo Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 353.762,73, conforme o programa apresentado, é de € 86.377,00, sendo:

- a)
- b)
- c).....;
- d)
- e)
- f).....;
- g)
- h).....;

i) € 4.573,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1, 2.ª fase – 1.ª ronda dos perdedores,

j) € 2.210,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 2.ª fase – 1.ª ronda dos perdedores;

k) € 2.210,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 2.ª fase – 1.ª ronda dos perdedores, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

30 de Março de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Manuel Vitalino Toledo Fagundes*.